

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BELÉM DO PARÁ, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA E A EMPRESA JR COMERCIO DE FIOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE BELÉM**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA**, com sede na Av. Governador José Malcher, 2821 (entre Av. Almirante Barroso e Av. José Bonifácio), bairro: São Brás, CEP: 66.090-100, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.917.818/0001-12, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **RÔMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3277610 SSP-PA, e inscrito no CPF nº 612.568.112-20, residente e domiciliado nesta capital e de outro lado a empresa **JR COMERCIO DE FIOS LTDA.**, CNPJ: 07.370.983/0001-05, com sede na Av. Rio de Janeiro, no 1500, Sala 19, CEP: 86010-150, Londrina/PR, telefones: (43) 3321-6197, e-mail: jrfios@jrfios.com.br, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada pelo Sr. **RUBEM KAZUO TANNO DE SOUZA**, CPF nº 065.339.939-17, RG nº 8.220.319-2 PR, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2024**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações subsequentes, resultante do **Pregão Eletrônico nº 054/2023** e da **Ata de Registro de Preços nº 042/2024**, consoante o **Processo nº 482/2023-SESMA** e **Gdoc nº 7135/2024**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1. O presente Termo Aditivo tem sua origem no **Contrato nº 147/2024**, cujo objeto refere-se a **“AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO CATEGORIA TUBOS, SONDAS E DRENOS”**, objetivando abastecer os estabelecimentos de Saúde da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 65, I, b c/c art. 65, II, b c/c art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

3.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de **25% (Vinte e cinco por cento)** ao valor original do **Contrato nº 147/2024**, conforme estipulado na Cláusula Quarta; bem como a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais **06 (seis) meses**, a contar de **27/03/2025 a 27/09/2025**.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO

4.1. O presente Termo Aditivo tem o valor total de **R\$ 20.022,12 (Vinte mil, vinte e dois reais e doze centavos)**, correspondente ao aditamento de **25% (Vinte e cinco por cento)** ao valor global do Contrato, nos seguintes termos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
102	Tubo endotraqueal nº 2.5, SEM BALÃO, com conexão, PVC, transparente. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril.	UND	208	R\$ 2,36	R\$ 490,88
104	Tubo endotraqueal nº 3.5, SEM BALÃO, com conexão, PVC, transparente. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril.	UND	120	R\$ 2,52	R\$ 302,40
106	Tubo endotraqueal nº 4.5, COM BALÃO, com conexão, PVC, transparente. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril.	UND	290	R\$ 3,12	R\$ 904,80
107	Tubo endotraqueal nº 5.0, COM BALÃO, com conexão, PVC, transparente. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril.	UND	304	R\$ 3,02	R\$ 918,08
108	Tubo endotraqueal nº 5.5, COM BALÃO, com conexão, PVC, transparente. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril.	UND	190	R\$ 3,09	R\$ 587,10
109	Tubo endotraqueal nº 6.0, COM BALÃO, com conexão, PVC, transparente. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril.	UND	310	R\$ 3,03	R\$ 939,30
111	Tubo endotraqueal nº 7.0, COM BALÃO, com conexão, PVC, transparente. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril.	UND	950	R\$ 3,02	R\$ 2.869,00
112	Tubo endotraqueal nº 7.5, COM BALÃO, com conexão, PVC, transparente. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril.	UND	1.510	R\$ 3,10	R\$ 4.681,00
113	Tubo endotraqueal nº 8.0, COM BALÃO, com conexão, PVC, transparente. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril.	UND	1.410	R\$ 3,06	R\$ 4.314,60

114	Tubo endotraqueal nº 8.5, COM BALÃO, com conexão, PVC, transparente. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril.	UND	928	R\$ 3,08	R\$ 2.858,24
115	Tubo endotraqueal nº 9.0, COM BALÃO, com conexão, PVC, transparente. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril.	UND	198	R\$ 3,06	R\$ 605,88
116	Tubo endotraqueal nº 9.5, COM BALÃO, com conexão, PVC, transparente. O material deverá vir embalado em papel grau cirúrgico individualmente apresentando o lote, data de fabricação e prazo de validade impressos na embalagem estéril.	UND	188	R\$ 2,93	R\$ 550,84
				VALOR TOTAL	R\$ 20.022,12
Valor por extenso: Vinte mil, vinte e dois reais e doze centavos.					

4.2 Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o **Contrato nº 147/2024**, cujo valor global era de **R\$ 80.088,48 (Oitenta mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos)** passará para o valor global de **R\$ 100.110,60 (Cem mil, cento e dez reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os gastos referente ao presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/2024**, serão adimplidos de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Função Programática: 2.09.22.10.302.0001

Atividade: 2217

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 1600020000

5.2 As despesas para o exercício futuro correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO JUNTO AO TCM/PA

6.1 O presente Termo Aditivo, após ser firmado pelas partes, será publicado resumidamente no Diário Oficial do Município de Belém, para que tenha eficácia, nos justos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e cadastrado junto ao TCM, conforme a Resolução nº 11.535/2014/TCM/PA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

7.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento

Belém/PA, 27 de março de 2025.

RÔMULO SIMÃO NINA DE AZEVEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

JR COMERCIO DE FIOS LTDA.
RUBEM KAZUO TANNO DE SOUZA